DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS / MG
WWW.TAIOBEIRAS.MG.GOV.BR/PORTAL/DIARIO-OFICIAL

PODER EXECUTIVO

DIVERSOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PROGRAMA PROCON REGIONAL

Contratante: Município de Taiobeiras
Contratado: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – Cimams
CNPJ: 21.505.692/0001-08
Objeto: O presente aditivo tem por finalidade a manutenção dos serviços do Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Regional.
Valor global anual: R$65.366,40 (sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
Vigência: 18 de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2024.
Data da assinatura: 02/01/2024

Taiobeiras, 26 de fevereiro de 2024

José dos Santos Cardoso
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: Marta Raquel Alves
Código Identificador: 5307

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 29/2024

Extrato do Contrato de Rateio nº 29/2024
Contratante: Município de Taiobeiras
Contratado: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – Cimams
CNPJ: 21.505.692/0001-08
Objeto: O presente contrato tem por objeto as regras gerais, o valor do rateio dos recursos a serem repassados pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO para constituir as receitas do exercício de 2024.
Valor global: R$35.760,00 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta reais)
Vigência: O presente contrato vigerá até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua publicação.
Data da assinatura: 26/02/2024

Taiobeiras, 26 de fevereiro de 2024

José dos Santos Cardoso
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Publicado por: Gílbertt Felipe Braga Lima

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12 GAB - NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE AOS PROCESSOS ADMINIDTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS QUE FOREM INSTAURADOS A PARTIR DE 01/03/2024 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais);
CONSIDERANDO a necessidade de apuração – por meio da instauração de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PADs) e sindicâncias – de eventuais responsabilidades dos funcionários por infração, praticadas no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação imediata com as